



Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2020.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I) Instituição da equipe de planejamento da contratação

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Atribuições: Dimensionar a demanda necessária, justificando o objeto a ser construído ou reformado; Definir o escopo de trabalho em conjunto com os funcionários técnicos da secretaria, assim como as premissas e restrições; Descrever os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento urbano; Validar os projetos; Prever a despesa no orçamento; Requisitar a contratação do serviço.

Secretaria executora da fase interna do processo: EGCP

Atribuições: Desenvolver o Projeto Básico, com as premissas apresentadas pela Secretaria requisitante; Apresentar planilha orçamentária e memória de cálculo da obra pretendida; Apresentar cronograma físico-financeiro de desembolso da obra pretendida; Apresentar Termo de Referência e Memorial Descritivo para a contratação; solicitar manifestação ambiental; Recolher anotação de responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos.

Secretaria Ordenadora da Despesa e Executora: Secretaria Municipal de Saúde

Atribuições: Ordenar a despesa referente à obra; acompanhar e fiscalizar o contrato, com as atribuições pertinentes ao ato. Gerenciar as partes interessadas da fase externa do processo.

Controladoria: Secretaria de Controle Interno e TCE

Atribuições: Analisar e dar parecer a respeito de todo o trâmite processual, documentações e registros de instrução;

Jurídico: Procuradoria Municipal

Atribuições: Parecer jurídico sobre a minuta do Edital de Licitação.

Comissão de Licitação:

Atribuições: Elaboração da minuta do Edital de Licitação.



II) Relatório Técnico Preliminar

Foto 01



(fachada da Maternidade Municipal Dr. Mário Dutra de Castro)

No ano de 2020, o Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro completará 73 anos de história. Administrado pela Prefeitura, é o único na Região Serrana a contar com uma maternidade exclusiva, onde as gestantes encontram um ambiente acolhedor, o que nem sempre acontece nos hospitais gerais, que têm grande circulação de pacientes graves, tirando a tranquilidade das gestantes e suas famílias. Possui ainda uma unidade Intermediária de atendimento, referência no atendimento à bebês prematuros na região.

Destaque do Hospital Maternidade de Nova Friburgo, o Banco de Leite Humano (BLH), criado em 2001, é responsável pela promoção do aleitamento materno e execução das atividades de coleta, processamento e controle de qualidade do leite produzido nos primeiros dias após o parto (o colostro), leite de transição e leite humano maduro, para posterior distribuição sob prescrição do médico ou nutricionista.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

É responsabilidade do BLH orientar, executar e controlar as operações de controle, seleção e classificação, processamento, controle clínico, controle de qualidade e distribuição. Compete aos BLHs a promoção do aleitamento materno.

Foto 02



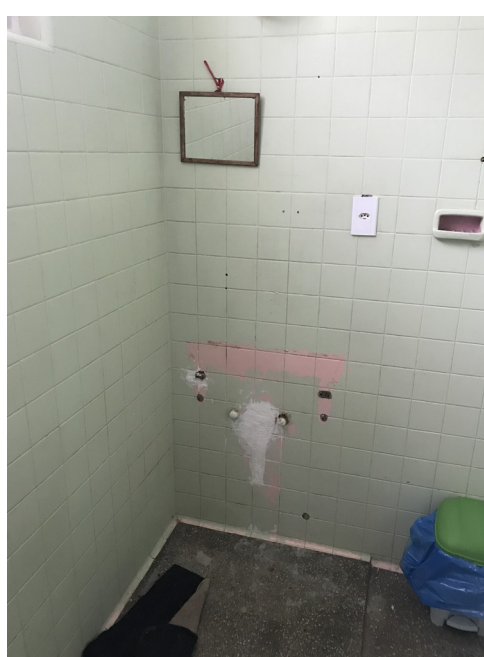
Foto 03



Foto 04



Foto 05





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

Fotos 02, 03,04,05 – local onde ocorrerá a reforma e adequação para a instalação do novo Banco de Leite Humano.

Foto 06



(projeto da recepção do Novo Banco de Leite Humano)

Foto 07



(projeto da Área de Coleta do Novo Banco de Leite Humano)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

Foto 08



(projeto da Área de Processamento do Novo Banco de Leite Humano)

Foto 09



(projeto da Área de Higienização do Leite do Novo Banco de Leite Humano)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

Atuar nos serviços de saúde sempre requer muita atenção, dedicação, cuidados e qualidade.

A promoção, a proteção e o apoio à prática da amamentação são imprescindíveis à saúde da criança, combate à desnutrição e à mortalidade infantil. A atuação dos Bancos de Leite Humano constitui uma medida eficaz para as políticas públicas de amamentação. Considerando a necessidade de dispor de leite humano em quantidade e qualidade que permita o atendimento aos lactentes internados nas unidades neonatais e os que estão impossibilitados de serem amamentados diretamente ao peito, há de convir que os Bancos de Leite Humano deverão ser instalados e também funcionarem em conformidade com a norma técnica específica a fim de evitar riscos à saúde dos lactentes e lactantes, sendo assim, postula a necessidade de reforma e adequação de um novo espaço dentro da Maternidade Municipal Dr. Mário Dutra de Castro.

O espaço existente demanda de reforma e adequação para suprir as necessidades propostas de um Novo Banco de Leite Humano. Requer uma reforma geral, como substituição do piso existente, recomposição, pintura e revestimentos nas paredes internas, refazer as pinturas de portas e janelas, restauração e/ou substituição das esquadrias danificadas, revisão e recuperação das instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de gás e ar condicionado e todas as intervenções necessárias, de acordo com o projeto apresentado, conforme mostram as fotos acima.

III) Elaboração do Termo de Referência

Secretário da Casa Civil

Walter Luiz Thuller